



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 289/2018

Requer informações acerca do horário das refeições oferecidas aos alunos da EMEI Prof.^a Clotilde Teixeira Cullen, no Jardim das Laranjeiras, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que pais de alunos matriculados na EMEI Prof.^a Clotilde Teixeira Cullen procuraram este vereador no sentido de buscar informações quanto ao horário das refeições oferecidas aos da referida unidade;

CONSIDERANDO por fim que não há por parte dos pais reclamações no que tange a qualidade das refeições, mas sim questionamento quanto se a Unidade Escolar está seguindo à risca a determinação da Secretaria Municipal de Educação como acontece nas demais unidades escolares;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantas vezes é servido refeições por turma na EMEI Prof.^a Clotilde Teixeira Cullen e quais os tipos de alimento servido em cada horário?

2º) A EMEI Prof.^a Clotilde Teixeira Cullen segue os mesmos horários das demais unidades escolares municipais no que tange às refeições? Há um horário padrão para todas as unidades ou fica a critério da direção e cada escola seu cronograma de refeições?

3º) Houve alteração desses horários de refeições do ano 2017 para o presente ano de 2018 na EMEI Prof.^a Clotilde Teixeira Cullen? Quais os motivos que levaram a Prefeitura Municipal ou a direção da referida unidade escolar adotar novos horários?

4º) Esses horários atuais seguirão sendo adotados até o fim do ano letivo ou é uma medida experimental até então, podendo vir a ser alterados?

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 2908/2018 - 28/02/2018 12:47